

ATA

Processo nº AGSUS.005289/2026-09

**RESUMO DE CONTRATAÇÃO**

Cotação de Preços realizada com fundamento no art. 4º, inciso I, do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 23, de 10 de junho de 2025.

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS – AgSUS torna público o resultado do processo interno de aquisição nº **AGSUS.005289/2026-09**, referente à **Cotação nº 228/2026**, em atendimento ao princípio da publicidade.

**OBJETO**

Contratação de empresas especializadas para fornecimento de materiais gráficos, de escritório, gêneros alimentícios, limpeza e apoio, de consumo e locação de equipamentos, itens essenciais para a execução do evento **Interculturalidade na Saúde Indígena - Turma 1 do DSEI Yanomami**, previsto para ocorrer em **11/05/2026 a 15/05/2026**..

A Unidade de Aquisições e Contratos (UAC), por meio da Coordenação de Aquisições e Serviços Singulares (CASS), após análise técnica e julgamento das propostas apresentadas, declara como mais vantajosas as propostas dos fornecedores abaixo relacionados, por atenderem integralmente às especificações do objeto e apresentarem a melhor relação custo-benefício para a Administração.

O valor global das contratações perfaz o montante de **R\$ 18.654,10 (dezoito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos)**.

Instrumento	Empresa	CNPJ	Objeto	Valor Contratado	Situação
OS nº 371/2026	D&A EMPREENDIMENTOS LTDA	25.124.639/0001-00	Materiais gráficos, de escritório, limpeza, apoio e de consumo	R\$ 8.104,10	Contratada
OS nº 372/2026	E. OLIVEIRA DE PAULO - ME	51.050.139/0001-80	Serviço de locação de equipamentos e serviço de alimentação(Coffee-Break)	R\$ 10.550,00	Contratada

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

**ROBERTA PIMENTEL MENDES FERNANDES**  
Coordenadora de Aquisições e Serviços Singulares  
CASS/UAC/DIOP



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Pimentel Mendes Fernandes, Coordenador(a) de Aquisições e Serviços Singulares**, em 23/04/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0396953** e o código CRC **6BE2D4FC**.